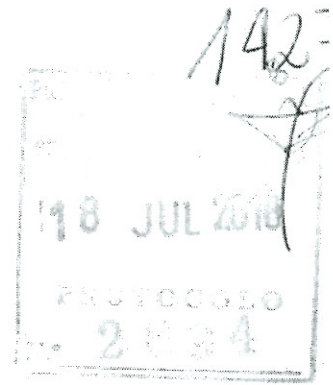




IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA



**PLANO DE TRABALHO – ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA/2018
CONVÊNIO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE
PIRASSUNUNGA**





IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA

1428
F

GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONSELHO SUPERIOR 2017/2018

Presidente: Marco Aurélio Rodrigues Arruda
1º Vice-Presidente: Edimar Felipe Arantes Mehler
2º Vice-Presidente: João Ferreira
1º Secretário: Lener Elisabete Del Nero
2º Secretário: Jorge Umberto Scatolin Marques

Membros Efetivos: Luiz Antonio Volasco
Paulo João de Oliveira Alonso
Silvana Aparecida da Silveira
Ivano Vignardi

Membros Suplentes: Edi Cogo
Fares Taufic Aboud Murad
Sadi Cogo
Wilma Cotic

MESA ADMINISTRATIVA

Provedor: Edinaldo Barbosa Lima
1º Vice Provedor: Amador Sebastião Mistieri Junior
2º. Vice Provedor: Joana Lepri Bernardes Franco
1º Secretário: Mauricio Assis Berger
2º Secretário: José Roberto Rodrigues
1º Tesoureiro: Sergio Fantini
2º Tesoureiro: Lorival Rodrigues

CONSELHO FISCAL

Presidente: Celso Celestino do Bonfim
Membros Efetivos (2) Egidio Montanheiro
Elisangela Roani Cogo

Membro Suplente: Leonildo Cogo

1429
T



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRIA DE PIRASSUNUNGA

MISSAO, VISAO E VALORES

1. Negócio: Promoção da Saúde.
2. Missão: Proporcionar a pessoa humana independente de raça, credo e condição social, o atendimento de qualidade por meio de tecnologias modernas, profissionais altamente qualificados, comprometidos sempre com a presteza, humanização, ética, melhoria da qualidade dos serviços e solidez nas relações com parceiros.
3. Visão: Ser referência regional, destacando-se pela excelência na prestação de serviços de saúde quanto a: Qualidade, Ética e Moral, Tecnologia, Profissionalismo, Responsabilidade Social e Progresso
4. Valores: Ética, Humanização, Compromisso Social e Excelência.

I – Identificação do Proponente

CNPJ 54.848.361/0001-11		Denominação conforme contido no Cartão do CNPJ IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISER. DE PIRASSUNUNGA		Exercício 2018
Endereço AVENIDA NEWTON PRADO, 1.083 – CENTRO – CEP. 13.631-040				
Município PIRASSUNUNGA		Caixa Postal -	CEP 13.631-040	UF SP
DDD 19	Fone 3565-8100	FAX 3561-7096	E-mail adm@santacasapirassununga.com.br	
Nº do Registro no Cnes 2785382		Cnas – Registro/Data 5.565/38 / 15/09/1938		

[Handwritten signatures and marks]



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA

1436

II – Identificação do Dirigente do Proponente

Nome Completo Edinaldo Barbosa Lima		CPF 059.557.349-53	
Cargo ou Função Provedor	Data da Posse 01/04/2017	Nº do RG 182.965	Órgão Expedidor MAER
Endereço Residencial Completo Alameda dos Manacás, 4229 – Cidade Jardim			
Município Pirassununga		CEP 13.632.486	UF SP
Fone Residencial 19 – 3561-2571		E-mail Edinaldo376@gmail.com	

• HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

Fundada em 09 de fevereiro de 1902, com o objetivo de prestar assistência médica à população menos favorecida, tem sido, ao longo deste século, a referência hospitalar para o Município e Região. A instituição tem duas épocas de construção: uma da década de 1900 a 1910 e outra de 1980 a 1990, ambas adequadas ao que havia de legislação específica, no que tange à estrutura física, mas hoje, estão insuficientes para o atendimento da população na prestação de um serviço com qualidade.

A Santa Casa de Pirassununga, conta com dirigentes que desde 2003 vem trabalhando na reestruturação das condições físicas e operacionais da Santa Casa, em benefício da comunidade.

Pirassununga situa-se à margem da Rodovia Anhanguera, no quilometro 210, importante rodovia da malha viária do Estado de São Paulo. Fazem parte de nossa comunidade, AFA - Academia da Força Aérea de Pirassununga e o 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado do Exército e Campus universitário da Universidade São Paulo que, juntamente com a população civil, totalizam mais 70.000 habitantes.

Para acompanhar a evolução da tecnologia hospitalar, a entidade vem se modernizando, abrigando-se atualmente numa área de 12.009,473 m2, com edificação de 6.668,35 m2, prestando serviços de

3



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA

1431
f

média e alta complexidade para a cidade e região, que abrange mais de 100.000 habitantes. É o único Hospital da cidade, e conta com 94 Leitos gerais e 10 Leitos de UTI's.

III – Identificação do Objeto

Título do Projeto	Período de Execução	
Execução do Programa Saúde da Família – PSF, para atendimento da população dos bairros deste Município.	Início: 1º/Julho2018	Término: 31/Dezembro/2018

A Estratégia Saúde da Família (ESF) segue as diretrizes do governo federal. Agentes Comunitários atuam na prevenção, promoção e assistência médica aos doentes dentro das unidades de saúde ou em suas residências. Cada equipe acompanha quatro mil pessoas, ou mil famílias.

O atendimento leva em conta não só a doença, mas o meio socioeconômico da população. O objetivo é proporcionar melhor qualidade de vida às pessoas. O diferencial da Estratégia Saúde da Família, desenvolvido por meio de práticas gerenciais, sanitárias, democráticas e participativas, são as equipes multidisciplinares. O trabalho em equipe é o elemento-chave para a comunicação e a troca de experiências e conhecimentos entre os componentes.

As equipes são formadas por um médico, um enfermeiro, um ou dois técnicos de enfermagem e dois a cinco Agentes Comunitários de Saúde. Cada uma responde pelo acompanhamento de quatro mil pessoas – ou mil famílias – de uma determinada área, estabelecendo fortes vínculos de responsabilidade no cuidado com a saúde. As unidades podem contar, ainda, com equipes de saúde bucal formadas por dentistas, auxiliares e técnicos.

Conta também com o NASF – NÚCLEO DE APOIO DA SAÚDE DA FAMÍLIA , formado por profissionais de psicologia, serviço social, educação física, fisioterapia, entre outros necessários ao cuidado integral.

150
f

f



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA

1432
7

A opção pela Estratégia Saúde da Família busca o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e a reestruturação da Rede de Atenção à Saúde, fundamentais para a implantação do programa em grande escala. A parceria é realizada com total transparência, por meio de Convênio com a Secretaria Municipal de Saúde, viabilizando o estabelecimento do Plano Municipal de Saúde.

Justificativa da Proposição

Fazer e apoiar a SMS a gestão das 14 (quatorze) unidades de Estratégia de Saúde da Família e o NASF – NÚCLEO DE APOIO DA SAÚDE DA FAMÍLIA por meio do Convênio, onde as ações e serviços de saúde atendem a uma população adstrita, em território definido, especialmente a populações de vulnerabilidade econômica e social, estabelecendo mecanismos efetivos de coordenação clínica e gerencial; com eficiência e transparência na gestão dos recursos.

Capacidade instalada

1	USF DRA LUCIA MOCHO ROSA TOSI
2	USF RUBENS COSTA
3	USF JOÃO BALBI
4	USF JOÃO ANTONIO DEL NERO
5	USF ARTHUR DEL NERO
6	USF ANGELINA ORSI FERRAREZI
7	USF ARISTIDES RODRIGUES
8	USF GUARACIABA VANIN
9	USF JD. LARANJEIRAS
10	USF JOSÉ MARAFÃO
11	USF VILA PINHEIRO
12	USF ROQUE DI MATTIA
13	USF ARNALDO PEREIRA
14	USF ANA PAULA FERRARI
	VISA
	SAM
	SECRETARIA DA SAÚDE
	PAM
	CEM
	CAPS



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA

1433
7

	CAPS AD
	NASF – NÚCLEO DE APOIO DA SAÚDE DA FAMÍLIA

Recursos Humanos

- Médicos generalista ou especialista
- Enfermeiros(as); generalista ou especialidade em saúde da família;
- Técnicos de enfermagem;
- Cirurgião dentista
- Fisioterapeuta
- Assistente social
- Psicólogo
- Técnico em saúde bucal
- Profissional de educação física
- Outros

A distribuição destes profissionais será de acordo com a abrangência dos bairros e necessidades dos mesmos.

A Estratégia Saúde da Família (ESF) é composta por equipe multiprofissional que possui, no mínimo, médico generalista ou especialista em saúde da família ou médico de família e comunidade, enfermeiro generalista ou especialista em saúde da família, auxiliar ou técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde (ACS). Pode-se acrescentar a esta composição, como parte da equipe multiprofissional, os profissionais de saúde bucal (ou equipe de Saúde Bucal- SB): cirurgião-dentista generalista ou especialista em saúde da família, auxiliar e/ou técnico em Saúde Bucal.

Em Pirassununga são 14 equipes credenciadas pelo Ministério da Saúde, população do município de 70.869, com proporção com cobertura estimada média de 73% e 05 equipes odontológicas credenciadas pelo Ministério da Saúde. .



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA

1424

COMO FUNCIONA

O número de ACS deve ser suficiente para cobrir 100% da população cadastrada, com um máximo de 750 pessoas por agente e de 12 ACS por equipe de Saúde da Família, não ultrapassando o limite máximo recomendado de pessoas por equipe. Cada equipe de Saúde da Família deve ser responsável por, no máximo, 4.000 pessoas de uma determinada área, que passam a ter cor responsabilidade no cuidado com a saúde. A carga horária é de 40 horas semanais para todos os profissionais de saúde cadastrados na Estratégia Saúde da Família, exceto o profissional médico que poderá atuar em no máximo duas (02) equipes, pois poderá ser contratado por 20 ou, até, 30 horas semanais. Na jornada de 40 horas deve-se observar a necessidade de dedicação mínima de 32 horas da carga horária para atividades na equipe de Saúde da Família podendo, conforme decisão e prévia autorização do gestor, ser dedicada, até, oito (08) horas do total da carga horária para prestação de serviços ou para atividades de apoio matricial (link para NASF), qualificação e/ou educação permanente, como a especialização em saúde da família, residência multiprofissional e/ou de medicina de família e de comunidade.

As atribuições dos profissionais das equipes de Saúde da Família, de saúde bucal e de Agentes Comunitários de Saúde estão previstas na Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011.

São atribuições dos profissionais da Estratégia Saúde da Família:

- I. Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades;
- II. Manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA

1436
F

III. Realizar o cuidado da saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e quando necessário no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);

IV. Realizar ações de atenção a saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;

V. Garantir a atenção à saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde;

VI. Participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo a primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, se responsabilizando pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo;

VII. Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;

VIII. Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde;

IX. Praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa propor intervenções que influenciem os processos de saúde doença dos indivíduos, das famílias, coletividades e da própria comunidade;

X. Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;

XI. Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho;

XII. Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na Atenção Básica;

1436
7



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA

- XIII. Realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações;
- XIV. Realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe;
- XV. Participar das atividades de educação permanente;
- XVI. Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
- XVII. Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais;
- XVIII. Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais. Outras atribuições específicas dos profissionais da Atenção Básica poderão constar de normatização do município e do Distrito Federal, de acordo com as prioridades definidas pela respectiva gestão e as prioridades nacionais e estaduais pactuadas.

IV – Etapas ou Fases de Execução

Metas

Durante o ano as metas e resultados esperados com este programa são:

- Cadastramento das famílias e domicílios das áreas de abrangência com ênfase em características epidemiológica, ambientais, ocupacionais e demográficas (proporção de população coberta pelo psf);
- Organizar, juntamente com a comunidade, dos conselhos locais de saúde;
- Garantir acesso a consultas médicas e de enfermagem para 100% das famílias beneficiárias do programa nas unidades de saúde;
- Diminuir as internações hospitalares, exames laboratoriais e encaminhamentos a especialistas.
- Captar de 100% das gestantes para o programa de pré-natal. Acompanhar os recém nascidos de baixo peso.



9



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA

1437
7

- Cadastrar e acompanhar 100% dos clientes portadores de diabetes. Desenvolver ações de educação em higiene bucal para as famílias.
- Outras ações de interesse ao bem estar da população.
- Distribuir os profissionais em cada uma das equipes, conforme carga horária contratada, mantendo cobertura nas 08 horas de funcionamento de cada ESF.
- Serão realizadas reuniões com todas as equipes de Atenção Básica e com todos os Conselhos Locais de Saúde para reestruturação do mesmo e/ou implantação, estimulando assim a participação social que é uma das diretrizes fundamentais do SUS.
- Cadastrar as famílias e domicílios das áreas de abrangência com ênfase em características epidemiológica, ambientais, ocupacionais e demográficas (proporção de população coberta pelo esf);
- Organizar, juntamente com a comunidade, dos conselhos locais de saúde; Acesso a consultas médicas e de enfermagem para 100% das famílias beneficiárias do programa nas unidades de saúde;
- Realizar reuniões com todas as equipes de ESF e com todos os Conselhos Locais de Saúde para reestruturação do mesmo e/ou implantação, estimulando assim a participação social que uma das diretrizes fundamentais do SUS.

OUTRAS AÇÕES DE INTERESSE AO BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.

Projetos: Liang Gong, Dor Crônica, Atividade Física para terceira idade.

Os recursos objeto do contrato foram utilizados no cumprimento das metas estabelecidas. Houve aumento das coberturas fruto do trabalho da equipe multiprofissional no cadastramento das famílias e divisão em grupos por faixa etária, diagnósticos (hipertensos, diabéticos, hansenianos, HIV positivos, alérgicos, gestantes e outros).

A educação continuada foi utilizada para trabalhar com os grupos, concentrada em áreas de população de vulnerabilidade econômica e social, utilizando mecanismos de coordenação clínica e gerencial, com eficiência e transparência na gestão dos recursos. Realizar visitas de



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA

1438
7

orientação de promoção e prevenção nas escolas da área de abrangência de cada ESF.

Criar prontuários nas unidades e todos os usuários cadastrados no SCNES;

Garantir o acesso a utilização de insumos para saúde bucal;

Acompanhar o plano de trabalho odontológico

Garantir a distribuição dos medicamentos estabelecidos em cada programa de saúde;

Garantir acesso a exames de diagnose e terapia a população de cada ESF;

Enviar os dados com regularidade ao BPA, SIAB e Esus.

Gestão de Pessoas

Preparado política para realização da eleição do Funcionário do Ano. Todos os colaboradores com mais de um ano de registro podem ser eleitos, desde que não apresentem faltas injustificadas, advertências verbais, escritas ou suspensões e que tenham uma avaliação de desempenho satisfatória junto à sua equipe. Os critérios de eleição deverão ser discutidos e aprimorados ano a ano pelo colegiado criado no ano de 2015. As eleições deverão ser realizadas em dois turnos. Os eleitos recebem certificados e, os cinco primeiros colocados receberão prêmios em folgas e dinheiro, ou ainda outros incentivos a serem criados.

Todos os funcionários recém-admitidos passam por processo de integração, com duração de oito horas para os colaboradores de área administrativa e apoio, e doze horas para a equipe técnica de enfermagem.

Para o crescimento dos profissionais que já trabalham na Santa Casa, foi iniciado um trabalho de recrutamento interno para novas vagas, precedendo sempre o recrutamento externo.

A definição do quadro de vagas em cada unidade será definida por gerentes e coordenadores e estabelecendo a necessidade de pessoal em função de indicadores de produção, ou seja, o aumento de quadro passará a ser previsto sempre que determinada meta de produção for superada.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA

1430
7

Também foi elaborado o Projeto de Educação em Serviço, propondo ações em educação continuada e educação permanente.

Com o foco no treinamento, a Santa Casa patrocina a participação de pessoal em MBAs e SCCIH, Conselhos de Classe, Políticas Transfusionais e outros.

V – Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Natureza / Especificações	Totais/Ano	Concedente	Total
Salários (****)	39 Médicos,	R\$ 3.219.795,07	R\$ 3.219.795,07
	05 Dentistas, 1 Biólogo,		
	04 Psicólogo, 2 Ass. Social		
	03 Prof. Ed. Fis.		
	05 Aux. Saúde Bucal,		
	02 Fisioter.,		
	20 Enferm e		
	02 Recepcionista		
	30 Tec.Enf. + 3 Tec.Rad.		
	Total 116		
Férias 1/3		R\$ 89.438,75	R\$ 89.438,75
Rescisões	07 Func/Ano	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Benefícios	116 Func/Mês	R\$ 89.614,50	R\$ 89.614,50
Encargos (*)	116 Func/Mês	R\$ 324.868,91	R\$ 324.868,91
13o. Salário		R\$ 522.414,57	R\$ 522.414,57
Outras Despesas(**)		R\$ 171.600,00	R\$ 171.600,00
Total Geral (***)			
Soma dos valores atribuídos aos elementos de despesa.		R\$ 4.497.731,80	R\$ 4.497.731,80



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA

Benefícios

Cesta Básica - R\$ 47.880,00 + Vale Transporte - R\$ 11.400,00 + Medicina Ocupacional R\$ 12.600,00 + Auxílio Creche R\$ 17.734,50 = Total = R\$ 89.614,50.

Encargos

(*) FGTS + FGTS 13º SALÁRIO + FGTS RESCISÓRIOS (R\$ 324.868,91)

Outras Despesas

(**) Água (R\$ 540,00) + Energia Elétrica (R\$ 1.440,00) + IPTU R\$ 1.020,00 + Rateio da despesa administrativas (R\$ 154.500,00) + Aluguel (R\$ 14.100,00) = R\$ 171.600,00

VI - Cronograma de Desembolso

Atividades	Concedente		Total
	1º./Julho/2018	31/Dezembro/2018	
Execução dos Programas: PSF.			
Julho/2018	R\$ 655.587,34		R\$ 655.587,34
Agosto/2018	R\$ 655.587,34		R\$ 655.587,34
Setembro/2018	R\$ 655.587,34		R\$ 655.587,34
Outubro/2018	R\$ 655.587,34		R\$ 655.587,34
Novembro/2018	R\$ 937.691,22		R\$ 937.691,22
Dezembro/2018	R\$ 937.691,22		R\$ 937.691,22
Total	R\$ 4.497.731,80		R\$ 4.497.731,80

VII - Previsão de Início e Fim da Execução

Atividades	Concedente		Total
	Previsão Início	Previsão Término	
	1º./Julho/2018	31/Dezembro/2018	
Execução dos Programas: PSF.	R\$ 4.497.731,80		R\$ 4.497.731,80
Total	R\$ 4.497.731,80		R\$ 4.497.731,80



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA

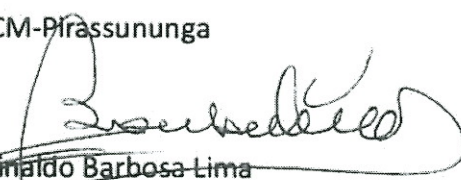


VI - PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir do recebimento do recurso.
- Duração: 06 meses / Pagamento em 06 Parcelas

Pirassununga, 01º de Julho de 2018

ISCM-Pirassununga


Edinaldo Barbosa Lima
Provedor

P. C. G. N. L., seguem os
autos para providências.

30 / 07 / 18

7